

ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA (204ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	20 de agosto de 2026	Horário:	Das 8h às 10h30
Local:	Modalidade Híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line: https://meet.google.com/stm-gttf-rxw		
PRESENCAS			
Bruno Bartelle Basso		Coordenador do Comitê	
Anderson Redinha Malgueiro		Membro do Comitê	
VIDEOCONFERÊNCIA			
Alcides Alves de Andrade Neto		Membro do Comitê	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
--			
CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
O CAE analisou a minuta do Termo de Referência da contratação da Auditoria Externa encaminhado pela Gerência Contábil e está de acordo com o prosseguimento, ressalvadas outras sugestões técnicas que porventura possam ser incorporadas por outras áreas da Companhia.			
ORDEM DO DIA			
1	Avaliação dos Indicadores e Metas Estratégicas		
2	Relatório de Acompanhamento dos Temas Materiais e Aspectos Relacionados às IFRS S1 e S2 – 2º T 2026		
3	Relatório de Denúncias		
TEMAS DE PAUTA			
1	Avaliação dos Indicadores e Metas Estratégicas: Registrada a presença dos Conselheiros membros do Comitê de Governança, Risco e Conformidade: Karla Celina Ghisi da Luz (Coordenadora), Cintia de Castro Cardoso (on-line), Irvando Luiz Zomer (on-line), Jucélio João da Silva (on-line), e Marlon Testoni Batisti (on-line); do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor Especial de Planejamento, Controladoria e Riscos; e do Sr. Paulo Silvestre Schmitt, Gerente de Planejamento e Riscos. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, registrada na RCA n.º 495, o Assessor e o Gerente apresentaram, na primeira reunião conjunta dos Comitês realizada para acompanhamento dos indicadores e		

	metas estratégicas, o esboço inicial da proposta de revisão dos mesmos para 2027. Foram apresentados os seis indicadores estratégicos destacados pelo CAE como relevantes para monitoramento trimestral: KPI0401 – Conformidade de água; KPI0402 – Conformidade de esgoto; KPI0403 – Perdas de água na distribuição; KPI0602 – Atendimento de esgotamento sanitário; KPI0604 – Cumprimento dos contratos com os municípios; e KPI0703 – Eficiência no abastecimento de água. O coordenador do CAE expôs a necessidade de considerar metas realistas para otimizar o acompanhamento dos indicadores. Os Comitês solicitaram que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Assessoria apresente os referidos indicadores considerando dois cenários: o legal, correspondente às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, e o técnico, correspondente ao resultado que a Diretoria Executiva entende ser possível atingir no decorrer do exercício. Assim, além do acompanhamento das metas previstas no Planejamento Estratégico, o CAE passará a considerar o cenário técnico como referência para o acompanhamento da evolução dos indicadores e dos esforços voltados à melhoria dos resultados. Na mesma oportunidade, deverá ser apresentado o reporte dos projetos estratégicos de cada Diretoria. Quanto aos indicadores ainda indisponíveis, ficou definido que o tema será retomado na próxima reunião conjunta, ocasião em que será analisada a possibilidade de sua mensuração e, caso isso não seja possível, sua permanência entre os seis indicadores acompanhados pelo CAE.
	Relatório de Acompanhamento dos Temas Materiais e Aspectos Relacionados às IFRS S1 e S2 – 2º T 2026: Registrado o recebimento do relatório de acompanhamento dos temas materiais e aspectos relacionados às IFRS S1 e S2 referente ao 2º trimestre de 2026. Considerando tratar-se do primeiro ciclo de reporte trimestral, o CAE reconheceu a adequação da estrutura adotada, inclusive quanto à apresentação conjunta do Resumo Executivo e do Relatório Detalhado. Para os próximos ciclos, como aprimoramento do modelo, destacou a importância de ampliar, sempre que disponíveis, as comparações quantitativas entre o trimestre corrente e o trimestre anterior, privilegiando indicadores, metas, desvios e tendências. No tema Qualidade da Água, apontou a conveniência de incorporar indicadores objetivos de conformidade, ocorrências relevantes e evolução da metodologia de avaliação de riscos atualmente em desenvolvimento. Em relação à Ampliação dos Serviços de Saneamento, destacou a necessidade de apresentação de visão executiva consolidada da carteira de investimentos, contemplando evolução, eventuais atrasos, riscos relevantes e possíveis impactos sobre as metas de expansão. Quanto à Segurança Hídrica, ressaltou a importância de evidenciar, para os riscos considerados mais relevantes, as respectivas medidas de mitigação, responsáveis e evolução das ações. No tema Qualidade no Atendimento, registrou a importância de acompanhar a implantação da nova metodologia de pesquisa de satisfação e seus reflexos sobre a representatividade dos indicadores. Quanto ao tema material Desempenho Econômico-Financeiro,

	apontou a conveniência de incorporar ao relatório quadro sintético com os principais indicadores, metas, variações e riscos relevantes, sem prejuízo do acompanhamento específico realizado pelo CAE junto às áreas competentes. Por fim, destacou a importância de buscar, progressivamente, a vinculação dos temas materiais aos pilares de governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas, em linha com a estrutura das IFRS S1 e S2. O CAE ressaltou, ainda, que o Resumo Executivo deve permanecer como documento principal para sua apreciação, mantendo-se o Relatório Detalhado como suporte às análises e eventuais aprofundamentos. Quanto ao calendário, recomendou que os próximos reportes sejam apresentados de forma coordenada com a apreciação das Informações Trimestrais da Companhia, observando-se prazo prévio suficiente para análise pelos membros do Comitê. Adicionalmente, ficou estabelecido que o CAE deverá receber reporte acerca dos trabalhos desenvolvidos pela consultoria contratada para auxiliar na elaboração do Relatório de 2027, com especial atenção às atividades relacionadas à IFRS S2 e aos aspectos relativos às mudanças climáticas.
3	Relatório de Denúncias: Registrado o recebimento do Relatório de Denúncias, em atendimento à solicitação consignada na RCAE n.º 202. O Comitê registrou tratar-se do primeiro reporte conjunto da Ouvidoria e da Gerência de Compliance, destacando a importância do aprimoramento do modelo e do acompanhamento de sua efetividade, de forma a assegurar a adequada consolidação das informações e subsidiar o reporte ao Conselho de Administração.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
--	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marina Salvador, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.	
ASSINATURAS	
BRUNO BARTELLE BASSO Coordenador	ALCIDES ALVES DE ANDRADE NETO Membro do Comitê
ANDERSON REDINHA MALGUEIRO Membro do Comitê	MARINA SALVADOR Secretária da Reunião